

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 036/2015**

**Processo nº:** 013240/2015  
**Contratante:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**Contratado:** ISH TECNOLOGIA S.A.  
**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de suporte técnico especializado em Solução Symantec com transferência de Tecnologia.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 036/2015**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens 6.1 e 6.1.1 da Cláusula Sexta do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 6.1 e 6.1.1 da Cláusula Sexta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

***“6.1 - O valor global do Contrato corresponde a R\$ 199.049,89 (cento e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos);***

***6.1.1 - A CONTRATADA receberá a **quantia mensal** correspondente a R\$ 5.529,16 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).”***

2. O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **17/12/2017**.

3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2017.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
**CONTRATANTE**